



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº214/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 05 de março do ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº122/2010, composta por **MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO, IVONETE DA SILVA CAVALCANTE, JOÃO MAURICIO PEIXOTO DA SILVA, RAFAEL TAVARES BONFIM e VALTER DANTAS RAMOS**, proceder ao levantamento dos bens permanentes alocados na Reitoria, Pró-Reitorias, bem como, consolidação do inventário dos bens permanentes existentes nos Centros de Ensino, desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB